



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.923 , DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

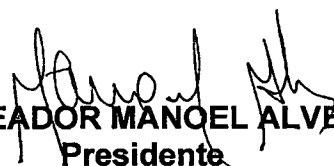
Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

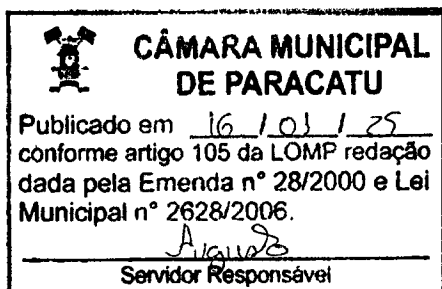
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

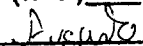
Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor João Pedro Oliveira Andrade, solteiro, inscrito no CPF n.º 018.630.466-82 e RG n.º MG-19.397.829 PC-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, com lotação no Gabinete do Vereador Alex da Eletrolex.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de janeiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/01/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL